



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1228/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 2561 EM 03/03/15

Ruzme
ENCIONÁRIO

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 1208/2015, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- 1º - Revoga em todo o seu teor, a Portaria Municipal, n.º 1208/2015.
- 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à 19 de fevereiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de fevereiro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal